

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022. Processo Licitatório nº 121/2021, Pregão Eletrônico nº 77/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Empresas detentoras dos preços registrados: Comercial Vener Ltda. - EPP; Distribuidora Diamante Ltda; Distribuir Comercio Eireli EPP; Eco Plast Comércio e Indústria Ltda - ME; Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda; Multisul Comercio e Distribuição Ltda; Rosilene Silveira Gonçalves 67126952600; RM Lanza dos Santos Comércio - EPP; Wtrade Intermediação de Negócios Ltda; e Zoom Comercial Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021 e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 03/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 121/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Processo Licitatório nº 139/2021, Pregão Eletrônico nº 93/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças e acessórios. Empresa detentora dos preços registrados: Strongs Soluções em Climatizações e Refrigerações e Energia Elétrica Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021 e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Januzzi fica designado como fiscal da Ata nº 04/2022, decorrente do processo licitatório nº 139/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças e acessórios. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.